

DECRETO Nº 74, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementação por Anulação no valor total de R\$ 1.247.280,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 100

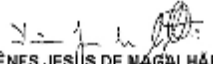
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
349	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.247.280,00
TOTAL			1.247.280,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YÉNES JESÚ DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL											
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR											
PROCESSO : 349											
UNIDADE : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE											
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

10	302	160	1498	9900	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAI S DE SAUDE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	525.000,00
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33913000	112	Não	SU	361.140,00
						S	33913000	134	Não	SU	361.140,00
TOTAL GERAL:										1.247.280,00	

ANEXO II

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 349											
UNIDADE : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE											
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	361.140,00
						S	33903000	134	Não	NO	361.140,00
10	302	160	1498	9900	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAI S DE SAUDE - ESTADO	S	33504100	134	Não	NO	525.000,00
TOTAL GERAL:										1.247.280,00	